



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Cabo Frio

EXPEDIENTE  
EM 23/08/84

PROJETO DE L E I

Nº 77/84.

A P R O V A D O	
discussão	
Em	09/10/84
PRESIDENTE	

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ARTIGO 1º)- O Artigo 22º, da Lei 329, de 24 de setembro de 1.981, passa a vigorar com a inclusão do parágrafo IV, com a seguinte redação:

" Artº 22º - .....

IV - O marido inválido ou desempregado.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1.984.

*Virgínia Corrêa de Souza*  
Vereador Virgínia Corrêa de Souza.

A u t o r.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Cabo Frio

EXPEDIENTE

EM 23/08/84

PROJETO DE L E I

Nº 77/84.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas  
atribuições legais

Hoje em dia marido e mulher trabalham pa-  
ra a manutenção do lar e contribuem para o IBASCAF,  
como segurados. A exclusão do marido como dependen-  
te da mulher é resíduo de uma época transposta, de  
uma pretensa superioridade masculina.

Na legislação vigente, o homem como a mu-  
lher possuem os mesmos direitos e deveres com a famí-  
lia, portando não devemos distingui-los.

O Projeto atende, assim, a uma realidade  
a que será sensível o Legislativo Municipal.

Sala das Sessões, 20, de agosto de 1984.

*Virgínio Corrêa de Souza*  
Vereador Virgínio correa de Souza.

A u t o r.